



**SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO**  
**GUARDA MUNICIPAL DE ITATIBA**

**PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.063/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL Nº 84/2025 – EDITAL Nº 107/2025**  
**ASSUNTO: TERMO DE ACEITE DE OBJETO**

**AO SETOR DE LICITAÇÕES**

Itatiba, 13 de fevereiro de 2026.

Em ato contínuo do processo licitatório, informo que a empresa Taurus Armas S. A. **atende os requisitos para contratações públicas e atendeu os requisitos técnicos com a apresentação da pistola semiautomática TS9c.**

A apresentação do modelo em catálogo dispõe de 2 (dois) modelos de carregador, sendo de 13 (treze) e 17 (dezesete) munições, notadamente, para o cumprimento do edital é necessário que o envio seja realizado com a segunda opção, carregador para 17 (dezesete) munições.

Com relação ao atendimento da Norma Técnica SENASP nº 001/2020, a empresa não apresentou no momento da habilitação, sendo enquadrada no dispositivo imposto pelo item 5.5.7., *in verbis*:

*d) No caso de o licitante não possuir certificação de conformidade à Norma Técnica SENASP Nº 001/2020 para pistola 9x19mm, será estabelecido pelo Pregoeiro prazo de até 60 (sessenta) dias corridos para entrega do certificado no esquema 1a (ensaio de tipo), procedimento 1 da Norma Técnica SENASP Nº 001/2020. A critério da Administração, ouvido o Organismo de Certificação de Produto (OCP) responsável pela realização da certificação, o licitante poderá dispor de uma prorrogação de prazo para a conclusão da realização dos ensaios, cujo prazo será definido após ouvido o Organismo em questão.*

Respeitosamente,

**Alex Gonçalves Banfi**  
Patrolheiro 3ª Classe GM  
Supervisor de Projetos, Compras e Planejamento